



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

Edital 001/02-2014 - RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que altera regras do Edital de abertura do concurso Público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe (Edital 001/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014) e ainda a **REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**, conforme segue:

1. Ficam retificados os itens **3.4.1, 5.2, 5.3, 5.7.1, 6.1.11, 8.1.1, 14.8, 14.9** e excluído o item **14.9.1** no Edital 001/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

3.4.1. O candidato com deficiência (Portador de Necessidades Especiais - PNE) deverá encaminhar o laudo médico (original) referido na alínea "b" do subitem anterior, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **22 de abril** de 2014, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira – Concurso SECAD/TO – Delegado (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO.

5.2. Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/>, solicitada no período entre **00:01 horas do dia 11 de abril de 2014 e 13 horas e 59 minutos do dia 22 de abril** de 2014, observado o horário oficial de Brasília/ DF. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

5.3. Após às **13h59min do dia 22 de abril** de 2014, não será possível acessar o formulário de inscrição.

5.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **22 de abril** de 2014.



6.1.11. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **22 de abril** de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.

8.1.1. O candidato com deficiência ou o candidato temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar a prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **22 de abril** de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira – Concurso SECAD/TO – Delegado (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n. 226, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO, laudo médico (original) que justifique o atendimento especial solicitado, excluindo-se o atendimento domiciliar e hospitalar. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

14.8. Não receberá pontuação na alínea **G** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE ou de acordo com as normas do extinto CFE ou, ainda, sem a declaração da instituição referida neste Edital.

14.9. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **I** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem as cargas horárias.

2. Ficam retificados no **ANEXO II – CRONOGRAMA – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL** as seguintes datas, conforme segue:

ANEXO II – CRONOGRAMA – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	
DATAS	EVENTOS
10/03 a 09/04/2014 e 11/04 a 22/04/2014	Período de inscrições.
22/04/2014	Último dia para pagamento de inscrição. Último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer como deficientes e/ou solicitaram tempo adicional para realização das provas. Último dia para entrega ou postagem do requerimento de condições especiais para realização das provas.



3. Fica incluído no **ANEXO II – CRONOGRAMA – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL** o período de realização do Exame Médico, conforme segue:

14/07 a 11/08/2014, EXAME MÉDICO.

4. Fica retificado no **ANEXO III LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PNE)**, conforme segue:

O candidato deverá ENTREGAR, pessoalmente ou por terceiro, o original deste Laudo, devidamente preenchido, até o dia **22 de abril** de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas na sede da Fundação Aroeira – Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO. O Laudo Médico poderá ser encaminhado, também, via SEDEX ou carta registrado com aviso de recebimento, sendo que somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia **22 de abril** de 2014. Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos, caso contrário poderá implicar em prejuízos ao candidato.

5. Fica excluído do **ANEXO VI – DO EXAME MÉDICO** a alínea:
e) Exame Odontológico Completo.

Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital 001/01-2014.

Palmas, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração